



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade nº 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, constituída pela Portaria n.º 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 37/2023, a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

<b>Objeto da Contratação Direta</b>	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
<b>Opção da Contratação Direta</b>	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
<b>Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)</b>	22 de fevereiro de 2024, até as 15:00 horas
<b>Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação</b>	<a href="mailto:licitacao@buritis.mg.leg.br">licitacao@buritis.mg.leg.br</a>
<b>Link do Termo de Referência</b>	<a href="https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos">https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos</a>

Buritis/MG 16 de fevereiro de 2024

Andressa Alves Brandão  
Agente de Contratação

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **SOLICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, elaboramos a presente solicitação, para que seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Municipal visando à aquisição de gêneros alimentícios, para o exercício de 2024, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Buritis.

<b>Unidade solicitante:</b> Departamento de Administração	<b>Responsável pela unidade:</b> Rúbio Fonseca da Costa Vale
<b>Responsável pela elaboração:</b> Rúbio Fonseca da Costa Vale	
<b>Cargo/função:</b> Gerente administrativo	

### **1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

1.2 A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios, para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Master Pão	R\$ 57.560,00
Baratão Supermercados	R\$ 59.284,00
Padaria Maranata	R\$ 58.278,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO R\$ 58.374,00</b>	

### **1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1 O material solicitado visa garantir a disponibilidade dos gêneros alimentícios que são utilizados para atender os servidores da Câmara Municipal de Buritis.

1.2 Atenderá ainda aos vereadores durante as reuniões de Comissão Permanentes que acontecem nas segundas-feiras, bem como na realização de reuniões com autoridades.

### **2. LOCAL E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

2.1 Os produtos deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG mediante conferência no ato, por servidor responsável designado.

### **3. FORMA DE PAGAMENTO**

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.1** O pagamento ao(s) fornecedor (es) será(ão) realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que não haja pendências a serem sanadas pela contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura Discriminada, correspondente aos serviços efetivamente entregues, bem como regularidade fiscal e trabalhista por ocasião do pagamento.

## **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DO RECURSO**

**4.1** As despesas decorrentes dos serviços desta solicitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 –Ficha 00009 – Material de Consumo.

## **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas nesta solicitação;
- 5.2** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;
- 5.3** Encaminhar a nota de empenho para a contratada, e;
- 5.4** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1** Fornecer os produtos conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;
- 6.2** Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas, e, caso estejam em desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria.
- 6.3** Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- 6.4** Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto fora das especificações que houver fornecido, e;
- 6.5** Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

## **7. DA EXECUÇÃO, DO FORNECIMENTO.**

- 7.1** O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser efetivamente executado, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Administração ou Servidor formalmente designado para esta função/atividade;
- 7.2** Nenhum produto poderá ser fornecido sem a apresentação da Autorização de Fornecimento-AF, pois a Administração NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR FORNECIMENTO NÃO AUTORIZADO.
- 7.3** A Câmara Municipal de Buritis/MG não aceitará o fornecimento do objeto licitado de itens ou de forma parcelada e/ou global, sem apresentação da respectiva AF - Autorização de Fornecimento, tendo em vista que tal documento será necessário e imprescindível para a

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

conferência no ato da respectiva entrega, para conferência da Conformidade com o que foi requisitado e para que a despesa possa ser liquidada e apta para a efetivação do pagamento.

- 7.4 Quando houver recusa do objeto fornecido, a Licitante deverá corrigir reparar ou substituir o(s) produto(s) fornecido(s) em desconformidade, sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

Buritis/MG, 08 de fevereiro de 2024.

---

**Rúbio Fonseca da Costa Vale**  
Gerente Administrativo

## ANEXO ÚNICO À SOLICITAÇÃO

### MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**TELEFONE:**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG – CNPJ Nº 20.637.732/0001-02

RUA JARDIM, Nº 30, CENTRO, BURITIS/MG

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS.

**ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

ANEXO I				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	MARCA
1	Biscoito de queijo	kg	200	
2	Bolo de roda, sabores diversos. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido.	kg	100	
3	Leite integral UHT, embalagem TP de 1 L, Longa Vida	Cx c/ 12	20	
4	Mussarela fatiada, de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade.	Kg	70	
5	Pão de queijo	Kg	220	
6	Pão doce	Kg	120	
7	Pão francês recheado de presunto e mussarela	Kg	50	

8	Pão francês	Kg	200	
9	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. As embalagens não poderão se apresentar alteradas.	Kg	70	
10	Salgados recheado de carne bovina	Kg	300	
11	Salgados recheado de frango	Kg	300	
12	Suco de 1 lt. Sabor pêssego (qualidade semelhante ao Del Vale)	Unid	60	
13	Suco de 1 lt. Sabor goiaba (qualidade semelhante ao Del Vale)	Unid	60	
14	Suco de 1 lt. Sabor laranja (qualidade semelhante ao Del Vale)	Unid	60	
15	Suco de 1 lt. Sabor caju (qualidade semelhante ao Del Vale)	Unid	60	
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

**Nome e assinatura do fornecedor**